

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

1. CARDÁPIOS DA REDE MUNICIPAL

A gestão do PNAE ocorre de forma descentralizada, 29 unidades escolares, com cardápios individualizados por modalidade de ensino respeitando a Resolução do FNDE nº 26/2013 (a partir de 2021 entrará em vigor a Resolução nº 06/2020). Somos duas nutricionistas para atendimento de toda a Rede Municipal, não atendendo o disposto na legislação do CFN nº 465/2010, que deveriam ter um quadro de cinco profissionais. Os cardápios são selecionados pela equipe diretiva de cada escola através do SiGE/Alimentação Escolar, conforme a modalidade atendida, perfil e quantitativo das merendeiras, estrutura de equipamentos, aceitabilidade pelos alunos e recurso financeiro. Quanto a custo dos cardápios, foi realizado um levantamento sobre a necessidade de atualização dos valores repassados pelo município devido às obrigatoriedades dispostas na nova legislação a partir de janeiro de 2021, pois o repasse realizado pelo governo federal é complementar.

❖ Contrapartida do FNDE

| | | | |
|-------------------|------------------------|------------------------|---------------------|
| CRECHE – R\$ 1,07 | PRÉ-ESCOLA – R\$ 0,53 | FUNDAMENTAL – R\$ 0,36 | INTEGRAL – R\$ 1,07 |
| | ALTERNÂNCIA – R\$ 1,07 | ELA – R\$ 0,32 | |

❖ Repasse do município – atual/ajustado

| | | | |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| CRECHE – R\$ 1,07 CRECHE – R\$ 2,50 | PRÉ-ESCOLA – R\$ 0,25 PRÉ-ESCOLA – R\$ 0,50 | FUNDAMENTAL – R\$ 0,25 FUNDAMENTAL – R\$ 1,00 | INTEGRAL – R\$ 1,00 INTEGRAL – R\$ 2,50 |
| | ALTERNÂNCIA – R\$ 1,70 ALTERNÂNCIA – R\$ 3,00 | EJA – R\$ 0,30 EJA – R\$ 1,10 | |

Esses valores podem sofrer influências após o fechamento dos alunos matriculados para 2021 na rede municipal. Vale destacar que o valor ajustado foi calculado considerando os valores dos gêneros alimentícios atualmente (pesquisa de preço local) e as escolhas pelas unidades escolares nesse semestre seguindo as recomendações da nova legislação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS
RECEBEMOS 03/12/20 AS 14:40
Maíra de Souza

Maíra de Souza

2. CHAMADA PÚBLICA

Ano 2020 - Considerando a Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, que “Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009” e a Resolução CD/FNDE nº 2, de 9 de abril de 2020, ambas regulamentam a execução do PNAE em período de pandemia, foi realizado o planejamento da aquisição dos produtos da Agricultura familiar por meio de Chamada Pública através do Comitê Gestor Municipal, nos dois semestres.

| Nº de escolas atendidas – 1º semestre | Nº de kits | Valor financeiro PNAE aplicado – governo federal |
|--------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|
| 28 | 1200 | R\$ 108.311,30 |

| Nº de escolas previstas para atendimento – 2º semestre | Nº de kits previstos | Valor financeiro previsto PNAE aplicado – governo federal |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 28 | 1.410 | R\$ 110.016,60 |

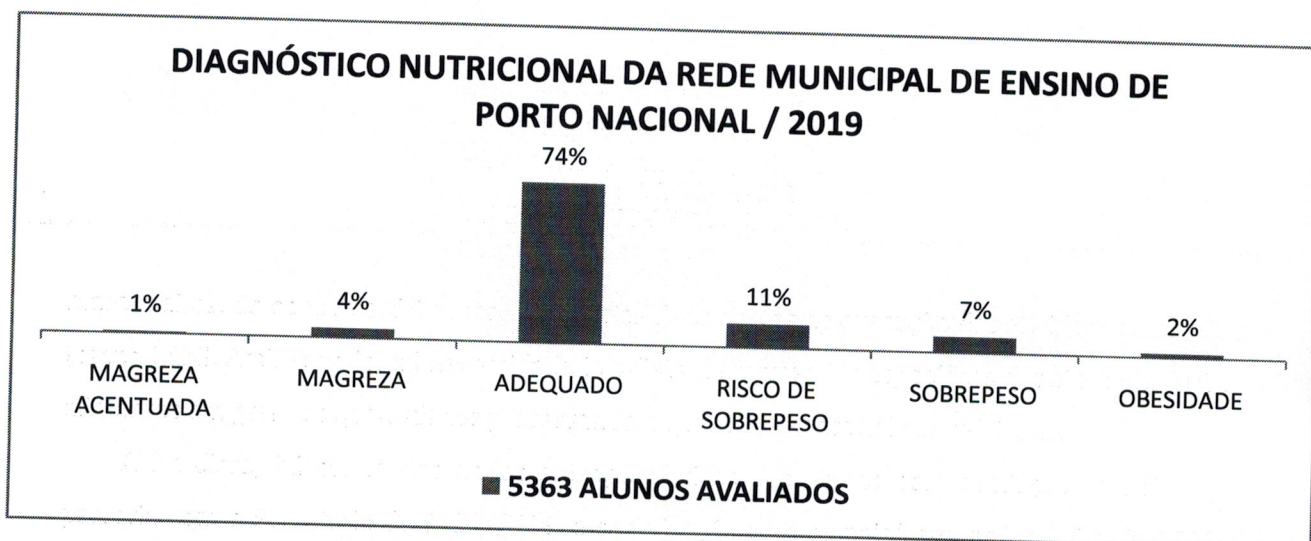
OBS: o recurso considerado para formação dos “kits rurais” foi o mínimo de 30% dos recursos do governo federal repassados neste ano; o restante do recurso não foi autorizado sua utilização e encontra-se nas contas das associações/conselhos escolares.

3. VISITAS TÉCNICAS E AVALIAÇÃO NUTRICIONAL DOS ALUNOS

A equipe de nutricionistas e a pedagoga exclusiva do PNAE realizam rotineiramente visitas técnicas as unidades escolares para acompanhamento da execução física da alimentação escolar. São observados e orientados in loco quantos aos aspectos: recebimento dos produtos, preenchimento correto dos formulários, higiene pessoal, higiene do ambiente, pré-preparo e preparo dos alimentos, armazenamento, controle de temperatura, divisão das tarefas, perfil profissional dos coordenadores e manipuladores de alimentos, projetos envolvendo a alimentação saudável, dentre outros. Esse ano, durante os poucos dias letivos que tivemos, com a posse dos manipuladores (merendeiros e

merendeiras) do concurso, foi observada a dificuldade destes na execução das atividades laborais em tempo hábil. Assim sendo, há necessidade imediata de formações específicas quanto à produção de alimentos em grandes quantidades preservando a qualidade sensorial das refeições.

Além disso, há coleta dos dados antropométricos dos alunos para avaliação nutricional, em parceria com a Secretaria da Saúde/UBS, e socialização com os pais/responsáveis. Desde 2016 são avaliados todos os alunos e observa-se um aumento do sobrepeso e obesidade progressivamente, que além de problemas de saúde pública interferem diretamente no processo de ensino-aprendizagem.



4. FORMAÇÕES CONTINUADAS

As formações da equipe do PNAE têm como público-alvo os coordenadores administrativos e manipuladores de alimentos, pelo menos uma vez por semestre ou conforme a necessidade. As demandas são muitas por parte das unidades escolares, principalmente o distrito de Luzimangues (necessidade de uma nutricionista exclusiva), mas a equipe é restrita. No mês de outubro, conforme o calendário letivo há a "Semana da Alimentação" que acontece em parceria com a equipe da Secretaria de Saúde, na qual abordamos temáticas envolvendo a promoção da alimentação saudável (gincanas, teatros, palestras).

Data: 02/12/2020



Carolina Abreu Teixeira Leitão
Nutricionista RT CRN1 7194

